



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

PROJETO DE LEI Nº 1994/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para acobertar as despesas com a Manutenção do Programa mais Médicos no Município de Carandaí, na dotação abaixo especificada:

Classificação:

PODER EXECUTIVO	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1.001-2.223 – Manutenção do Programa mais Médicos	31.90.11.00 – Venc. e Vant. Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
		33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
		33.90.36.00 – Serviços de Terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00
		33.90.39.00 – Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
		31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
		44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender ao presente Crédito Especial são decorrentes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

Classificação:

PODER EXECUTIVO	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.06-Departamento Municipal de Obras Públicas	26-782-2.601-2.075-Manutenção de Rodovias e Estradas Vicinais	33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Para garantir ao crédito mencionado no Art. 1º desta lei, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual 2.083/2013, bem como na LDO n 2.064/2013.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de junho de 2014.


Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

MENSAGEM À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Município de Carandaí, como já é do conhecimento dessa Egrégia Casa, foi contemplado com o Programa Mais Médicos, que tem por finalidade disponibilizar médicos de outros países, através do SUS, de acordo com as premissas dispostas na Política Nacional de Atenção Básica.

Assim, para garantir as ações do Programa é necessária a criação de dotação orçamentária no orçamento vigente através de abertura de crédito especial.

Para que possamos utilizar os recursos de forma mais imediata possível, solicitamos que a matéria apresentada seja votada em caráter de urgência, nos termos da legislação em vigor.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de junho de 2014.



Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal